

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2024**

**Autoria: Vereador GILMAR ENGENHEIRO - AGIR**

Caldas Novas, GO, 13 de maio de 2024

**"Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas para o Ilustre Sr. Sérgio Alves de Lima."**

**Art. 1º** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. **Sérgio Alves de Lima**.

**Art. 2º** O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

**Art. 3º** O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, em conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

**Art. 4º** Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força desse Decreto Legislativo.

**Art. 5º** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Gilmar Engenheiro aos 15 dias do mês de março de 2024;

**Vereador ANDREI ROCHA - UNIÃO**

## **JUSTIFICATIVA**

Nascido em São Paulo, mas sua família voltou ao Ceará, quando ainda estava com 3 anos. Passaram por muitas dificuldades e voltaram para São Paulo em 1991.

Trabalhou na construção civil, e em 1997 chegou em Caldas Novas. Já em Caldas, conheceu a Jesus, formou sua família e hoje é obreiro em Vila Nova.